



ATA N° 03 - 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2019

Data: 19/03/2019 **Horário** – Início: 19:00 horas **Término:** 19:10 horas

Local: Auditório ACISLO

Pauta: Análise Plenária Protocolo n° 199/2019

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Auditório da ACISLO, localizado na Rua João Beux Sobrinho n°539, Centro, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade, conforme lista de presença anexa a esta, para a realização da segunda reunião extraordinária do CONCISLO de 2019, com a seguinte pauta: a) Análise da Plenária - Protocolo n° 199/2019. Quanto à leitura da Ata da reunião anterior, como sugerido anteriormente à mesma não foi realizada. Fizeram-se presentes demais munícipes para acompanhamento da Audiência Pública a ser realizada em sequência conforme lista de presença que segue anexa a Ata redigida referente à Audiência Pública. Desta forma conforme previsto em Pauta, o Presidente do CONCISLO deu abertura aos trabalhos, agradecendo a presença de todos informando da realização da Audiência Pública na sequência. O Presidente relatou ainda a urgência quanto à aprovação da referida demanda, para fins de viabilização do empreendimento da Escola Básicos Santa Maria Goretti, relatando ainda que a Audiência Pública trataria da validação das propostas aprovadas no CONCISLO. Na sequência a palavra foi passada para a Engenheira Francielle Honesko, a qual promoveu a leitura e a explicação da demanda, apresentando os mapas anexos ao Protocolo, quanto à proposta de alteração do Nível de Incomodidade para fins de enquadramento da atividade escolar e de Número de Pavimentos para viabilização do projeto e ainda o mapa da localização do terreno, compreendendo vários terrenos na Rua Aderbal Ramos da Silva e Rua Luiza Ebling. Após a apresentação da demanda pela Engenheira Francielle foi aberto aos conselheiros espaço para manifestações, não havendo manifestações por parte dos presentes, o Presidente do CONCISLO de posse da palavra confirmou o local de construção da Escola EBM Santa Maria Goretti. Na sequência a demanda foi colocada em votação, ficando assim definido: **a) Plenária** - Protocolo n° 199/2019 - Decisão Comitê: não há – Decisão Plenária: aprova a demanda protocolada conforme Relatório 02 (sendo 22 votos favoráveis e 02 votos contrários). Na oportunidade, pelo Presidente do Conselho, senhor Anilson Spricigo, foi declarada encerrada a reunião e a palavra foi passada à Assessora de Imprensa, senhora Angela Maria Curioletti, para realizar o protocolo de abertura da Audiência Pública, e eu, Ângela Beux, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que segue assinada pelo presidente do Conselho e acompanha lista de presença. Convém informar que conforme Art. 26 do Regimento Interno encontra-se arquivado junto a Secretária Executiva do CONCISLO o áudio da reunião. São Lourenço do Oeste, SC, 19 de março de 2019.

Anilson Spricigo
Presidente do CONCISLO